

COMUNICADO PROENG n.º 07/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação preliminar**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024 e o 1.º Termo Aditivo, de 17/1/2025, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter preliminar, após a análise do Histórico Escolar, os candidatos abaixo identificados:

| Código da Vaga e Componente Curricular | Vaga(s) | Curso | Candidatos Classificados | Ordem de Classificação |
|---|----------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 001 Matemática | 1 | Administração | Sofia Winter da Conceição | 1.º |
| 002 Expressão Gráfica: CAD | 1 | Arquitetura e Urbanismo | Henrique Pitz | 1.º |
| 016 Anatomia II | 1 | Fisioterapia | Mélani Helena Comandolli | 1.º |
| 017 Cinesiologia | 1 | | Mélani Helena Comandolli | 1.º |
| 018 Fisioterapia Aquática | 1 | | Ana Laura Tarter | 1.º |

2. Os recursos do presente ato de homologação das inscrições, nos termos do item 8.1.1 do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024, poderão ser encaminhados para o e-mail proeng@unifebe.edu.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data.

3. O candidato que se inscreveu em mais de uma vaga, deverá optar por uma das vagas e manifestar sua opção **até às 18h do dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira)** por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

4. O resultado da classificação final será divulgado no dia **22 de janeiro de 2025 (quarta-feira)**, a partir das 18h.

4.1 O monitor deverá solicitar, mensalmente, assinatura do professor responsável pela monitoria no Relatório de Frequência.

4.2 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, até o dia **14 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)**.

4.3 A Monitoria será realizada no período de 12 de agosto de 2024 a 6 de dezembro de 2024.

4.4 Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos ao (a) professor (a) responsável até **16 de julho de 2025 (quarta-feira)** e o (a) professor (a) deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso até o dia **21 de julho de 2025 (terça-feira)**, que solicitará a confecção da respectiva certificação à Proeng.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de janeiro de 2025.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 20 de janeiro de 2025.